



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

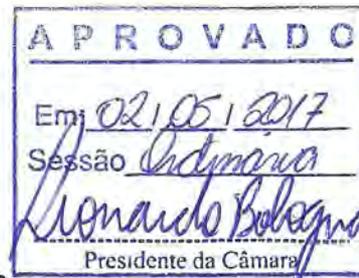
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 14 DE 28 DE ABRIL DE 2017

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, **Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – A senhora Prefeita foi informada pela direção da EMEI JOANNA UHL COSTA e ou pela Secretaria Municipal da Educação sobre o Ofício Especial (copia anexa), de autoria do requerente sobre pedido de providências administrativas relacionadas a determinada professora, por procedimentos inadequados no trato de crianças do corpo discente?;

II – Em casos, negativo ou positivo, quais as providências tomadas pela municipalidade, na apuração dos fatos?

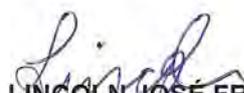
JUSTIFICATIVA

O vereador pretende tornar público eventual resolução da situação, não descartando o acionamento do Ministério Público, vez que o diálogo administrativo por ele proposto, até o momento, não surtiu os efeitos desejados, haja vista que o próprio ofício supracitado, protocolado em 22/03/2017 pela diretora da escola, não foi respondido.

Nesses Termos

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Abril de 2017.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador (SD)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Tabapuã-SP, 22 de março de 2017

**OFÍCIO ESPECIAL
SALA DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABAPUÃ-SP**

CÓPIA

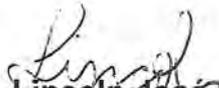
Senhora Diretora

Informo a Vossa Senhoria para que tomes as providências administrativas cabíveis com relação à Professora Giselda Batista Teixeira Tanaka, lotada nessa escola, em virtude de procedimentos inadequados no trato de crianças do corpo discente da E.M.E.I. Joana Uhl Costa, deste município.-

Coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre o caso em tela. O Conselho Tutelar recomendou-me procurar o Ministério Público, porém escolhi o diálogo administrativo.

Desprovido de outro particular apresento votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Lincoln José Franco
Vereador

**A Sr^a.
LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET
DD. DIRETORA DA E.M.E.I. JOANNA UHL COSTA
TABAPUÃ-SP**

Ricardo 22/03/2017

Luci de Lourdes G. Coquelet
Diretor de Escola
RG: 17.281.470-4